

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 137/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.002846/2026-57

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade de aquisição de insumos destinados às viaturas não blindadas pertencentes à frota da Organização Militar, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais, de instrução, apoio logístico, transporte de pessoal e material, bem como o atendimento às missões institucionais. As viaturas constituem meios essenciais para o cumprimento das atividades da Organização Militar, sendo imprescindível que permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional. O desgaste natural decorrente do uso contínuo exige a reposição periódica de diversos insumos de manutenção preventiva e corretiva, evitando falhas mecânicas, interrupções das atividades e aumento dos custos decorrentes de reparos emergenciais. A ausência desses insumos poderá comprometer significativamente a disponibilidade da frota, ocasionando atrasos nas missões, riscos à segurança dos usuários e aumento dos gastos públicos. Assim, torna-se necessária a realização da contratação visando assegurar a manutenção da capacidade operacional da frota.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	JONANTAN NOBRE DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Materiais novos, originais ou compatíveis de primeira linha; atendimento às normas; garantia; embalagem original; identificação.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais necessários para manutenção de viaturas não blindadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definidas com base em levantamento técnico, histórico de consumo e necessidades de manutenção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R\$ 1.000,00 (mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Maior disponibilidade, confiabilidade, redução de falhas, economia, vida útil, segurança e continuidade do serviço.

13. Providências a serem Adotadas

TR, pesquisa de preços, orçamento e logística.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Destinação adequada de resíduos, logística reversa e cumprimento da legislação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONANTAN NOBRE DE SANTANA

Auxiliar do almoxarifado



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 10:15:09.